



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 500/2014

Dispõe sobre a alteração de vencimento de cargos integrantes da estrutura administrativa, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, em sessão realizada no dia 15 de Março de 2014, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a alterar e atualizar o valor do vencimento dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional de pessoal.

Parágrafo único – Os valores dos vencimentos dos cargos de que tratam esta Lei serão os fixados nas tabelas dos anexos que são partes integrantes desta.

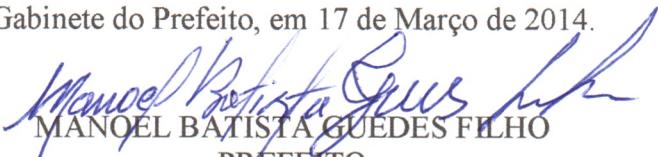
Art. 2º - O valor do vencimento mensal atribuído aos integrantes do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica atualizado para R\$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º – Os recursos necessários à execução desta Lei são os previstos na Lei Orçamentária para o corrente exercício financeiro, previstos em cada unidade orçamentária.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2014.

  
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

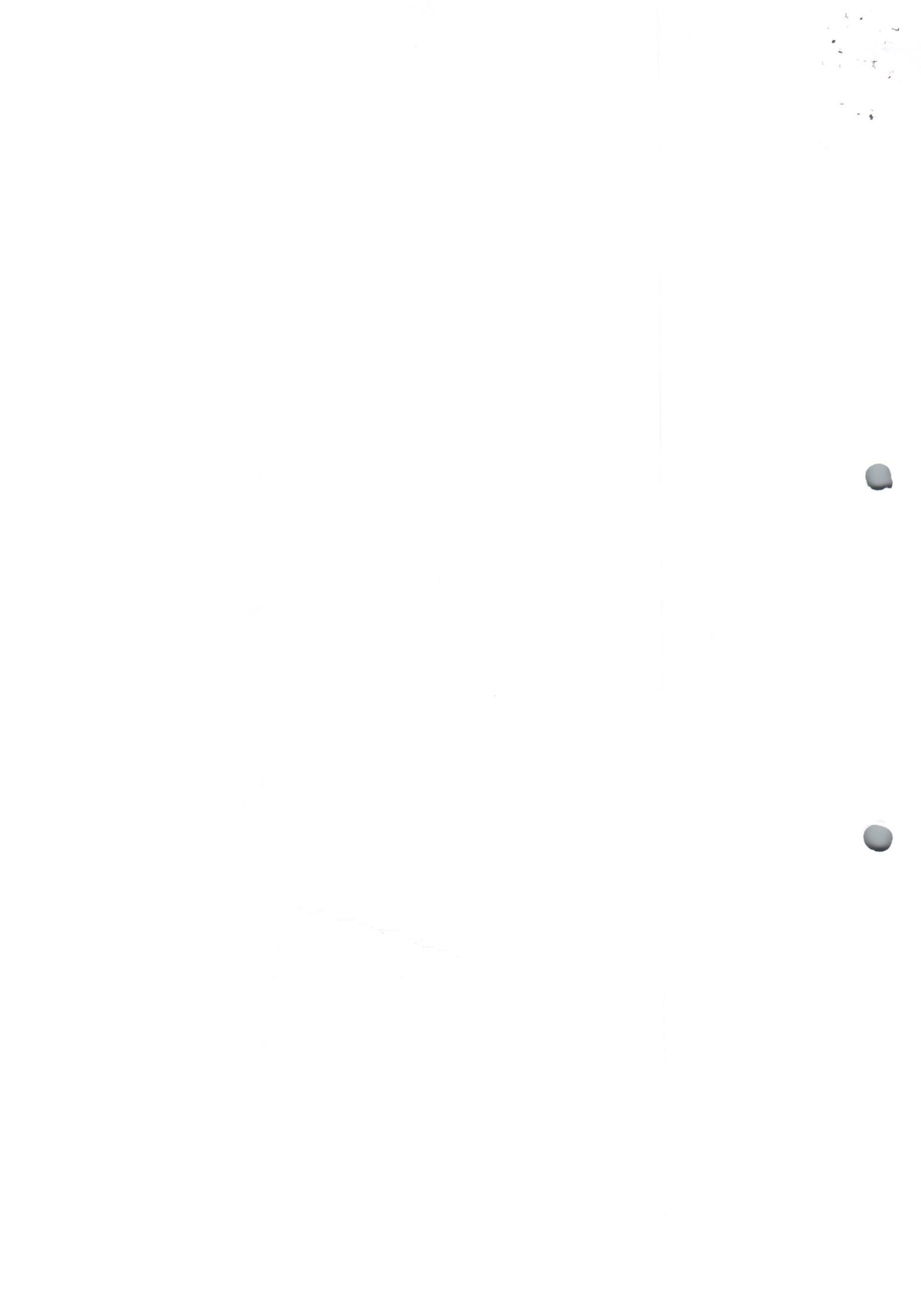


ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Gabinete do Prefeito

Anexo I  
Tabela única

Cargo / Símbolo	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços, CLV-101	724,00
Agente de Limpeza Pública, CLV 102	724,00
Agente de Vigilância	724,00
Motorista, STA-201	800,00
Agente Administrativo Auxiliar, ANM-301	724,00
Agente Administrativo, ANM-302	724,00
Assistente de Administração, ANM-303	724,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar, ANM-304	800,00
Auxiliar de Enfermagem, SSA-402	900,00
Assistente Técnico Municipal, STM-901	724,00
Locutor	800,00
Eletricista	724,00
Capacitador Educacional	724,00
Monitor do Peti	724,00
Coordenador do Peti	724,00

  
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO





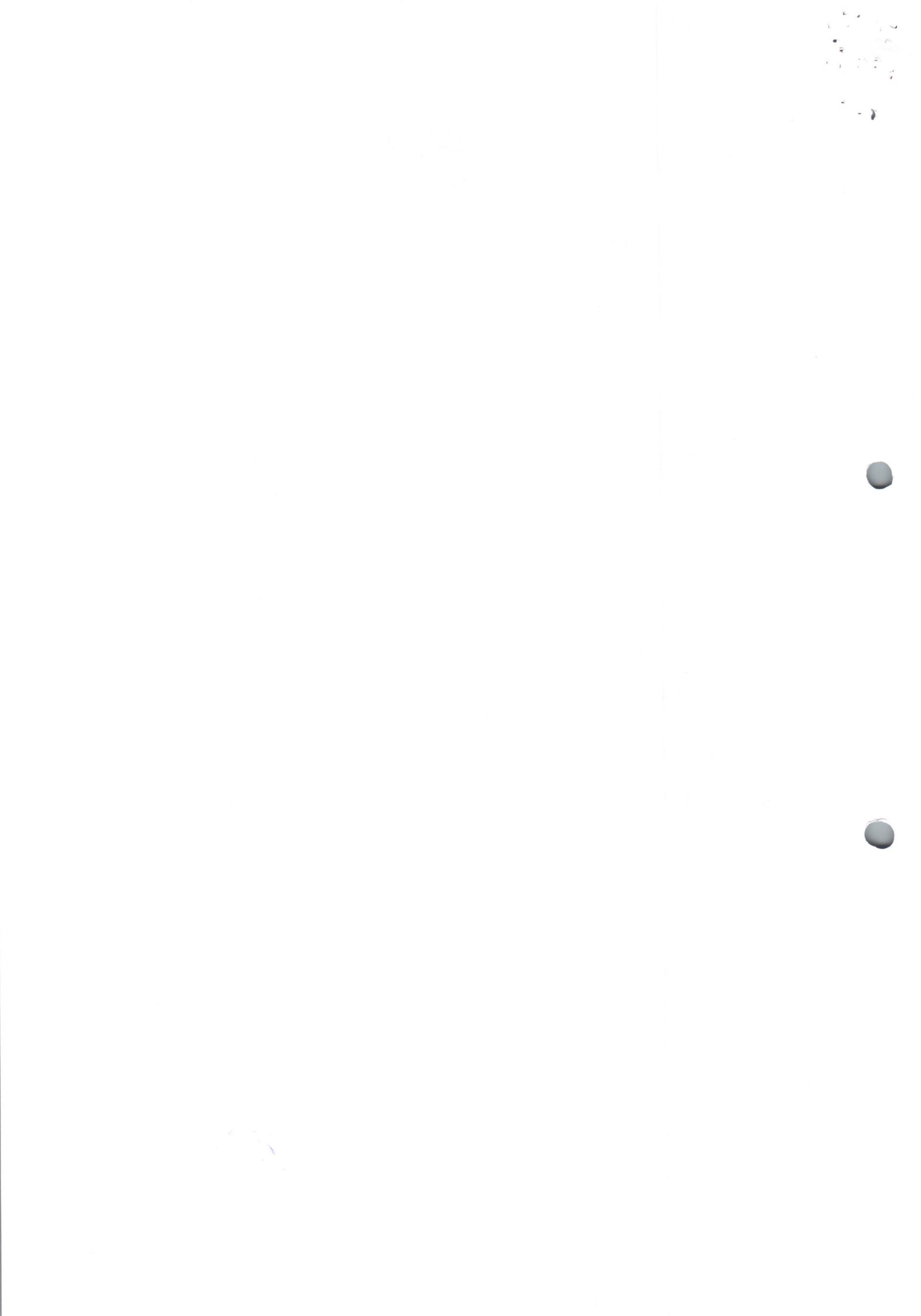
ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Gabinete do Prefeito

Anexo II  
Tabela única  
Cargos de provimento em comissão

---

Símbolo/cargo	vencimento
SM – 1 / Secretário	subsídios - fixação observância norma constitucional
SM – 2 / Sub-Secretário	900,00
SM – 3 / Diretor	724,00
SM – 4 / Coordenador	724,00
SM – 5 / Sub-Coordenador	724,00

---





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Gabinete do Prefeito

Anexo III  
Tabela única

Símbolo	vencimento (R\$)
Professor QPM-PR-1 (nível médio profissionalizante)	25 H = 1.060,50 30 H = 1.272,60 35 H = 1.484,70 40 H = 1.697,00
Professor QPM-PR-2 (nível superior-pedagogia-regime de caráter especial)	25 H = 1.166,75 30 H = 1.400,25 35 H = 1.635,62 40 H = 1.867,00
Professor QPM-PR-3 (nível superior-pedagogia- Licenciatura plena-04 anos)	25 H = 1.166,75 30 H = 1.400,25 35 H = 1.635,62 40 H = 1.867,00
Professor PM-PR-4 (nível superior-disciplina específica)	25 H = 1.166,75 30 H = 1.400,25 35 H = 1.635,62 40 H = 1.867,00
Supervisor Escolar, SE-1 (nível superior)	25 H = 1.166,75 30 H = 1.400,25 35 H = 1.635,62 40 H = 1.867,00
Orientador Pedagógico, OP-1 (nível superior)	25 H = 1.166,75 30 H = 1.400,25 35 H = 1.635,62 40 H = 1.867,00

**Manoel Batista Guedes Filho**  
**PREFEITO**

